

Portaria nº 533/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de dezembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24931P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte**, a **ONOFRE RODRIGUES DE MELO JÚNIOR** (Companheiro), C.P.F: 437.288.122-34, RG: 861123 SSP/RO, nascido em 13/07/1972, vitalícia, cota 50%, e à **JÚLIA PEDRAZA DE MELO** (Filha), C.P.F: 024.037.512-27, RG: 1505535 SESDEC/RO, nascida em 12/05/2006, temporária, cota 50%, ambos beneficiários da ex-servidora **JOELMA CUNHA PEDRAZA**, cargo: Técnico Jurídico, Classe B, Nível II, cadastro: 93972, carga horária de 40 horas semanais, P.GERAL/EST, falecida em 20/10/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 56, artigo 59, artigo 62, incisos I, alínea "a" e II, alínea “a” e artigo 64, incisos I e II. **Retroagindo à data do óbito em 20/10/2021.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente